



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO
CNPJ: 25.085.796/0001-53

INDICAÇÃO Nº 060/2025

Exmo. Senhor Presidente

O Vereador com assento nesta Casa que o presente subscreve, nos termos dos Art. 306 e 307 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor AQUILES PEREIRA DE SOUSA, **indica a necessidade do Poder Executivo providenciar a disponibilização de um veículo fumacê para o combate a endemias no município**, nesse município.

JUTIFICATIVA: Essa ação se faz necessária tendo em vista que o objetivo é reforçar a importância do combate a doenças transmitidas por vetores, como a dengue, chikungunya e zika vírus, que têm apresentado crescimento significativo em diversas regiões do país. A utilização do carro fumacê é uma medida eficaz na eliminação de mosquitos adultos, especialmente do *Aedes aegypti*, contribuindo diretamente para a redução da proliferação desses insetos e para a prevenção de surtos no município. Considerando o risco à saúde pública e a necessidade de ações preventivas, torna-se urgente a adoção dessa medida pelo Poder Executivo, em benefício da população de Araguatins.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS,
ESTADO DO TOCANTINS, AO 05 DIA DO MÊS DE MAIO DE 2025.

APROVADO
Em 12/05/2025

CÂMARA MUN. DE ARAGUATINS


Abmael Jose Murad Santana Araújo
VEREADOR – PDT

Lido
Em 05/05/2025